



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5107 - Quarta-feira, 7 de outubro de 2015  
Divulgação: Quarta-feira, 7 de outubro de 2015    Publicação: Quinta-feira, 8 de outubro de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.153, de 29 de setembro de 2015, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 999.999,00 (Novecentos noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais)".**

DECRETO Nº 19.153, de 29 de setembro de 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538\\_ce\\_139141\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538_ce_139141_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 967.618,95 (novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)".**

DECRETO Nº 19.136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538\\_ce\\_139142\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538_ce_139142_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.148, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)".**

DECRETO Nº 19.148, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538\\_ce\\_139147\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538_ce_139147_1.pdf)

**DECRETO 19.155, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.100.632,00 (cinco milhões, cem mil e seiscentos e trinta e dois reais)".**

DECRETO 19.155, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538\\_ce\\_139150\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538_ce_139150_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)".**

DECRETO Nº 19.159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538\\_ce\\_139151\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538_ce_139151_1.pdf)

**DECRETO 19.150, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.474.727,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais)".**

DECRETO 19.150, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538\\_ce\\_139153\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538_ce_139153_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no valor de R\$ 26.485.755,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais)".**

DECRETO Nº 19.138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538\\_ce\\_139159\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538_ce_139159_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.165, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015, que "transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro, relativamente ao ano de 2015".**

DECRETO Nº 19.165, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538\\_ce\\_139257\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1538_ce_139257_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação da Memória Cultural (10700005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486/1, por motivo de férias, no período de 10/07/2015 a 27/07/2015, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 460 de 05/10/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho - GT Agenda Estratégica de Governo - para articular e acompanhar as principais Ações e Projetos da gestão junto às Secretarias e Órgãos do Município com o fito de potencializar a transversalidade e a transparência requerida pela sociedade através da elaboração de um Plano anual que contemple no seu escopo a concretude das metas do governo, com a seguinte composição: GIULIANO DOS SANTOS THADDEU, 8413194, da SMPEO; ANA LUISA PEREIRA NUNES, 16202702, RENITA NAIR DAMETTO, 28230601, DULCINEA DE SOUZA MATTHES, 15971501, TIAGO GABRIEL BÃO DOS REIS, 1118315, todos do GP; ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES WILDNER, 100945104, FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 89001004, ambas do GVP/GP, sob a coordenação do primeiro até 30 de dezembro de 2016. Através da Portaria 468 de 06/10/2015.

**NOMEIA** MARTA HELENA ROCHA MACIEL, 516676/4, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03 Bom Jesus/leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança local, durante o impedimento do titular, JOSÉ MÁRIO DA SILVA SANTOS, 912302/2, por motivo de férias, no período de 23/09/2015 a 07/10/2015, com base no artigo 69, §2, da lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 459 de 05/10/2015 (processo 001.003319.15.6).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/10/2015, em relação a RENATA MULLER GUARANI HUSCH, 1130749/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1855 de 08/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4509 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/10/2015, em relação a PATRICIA NOLASCO DA SILVA, 1130161/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1885 de 13/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4507 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/09/2015, em relação a ALINE PORCIUNCULA DA SILVA, 1236083/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 914 de 17/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4554 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 28/09/2015, em relação a ANDREA MIRIAM MACHADO GOMES LIMA, 1018981/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3760 de 13/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4547 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a SILVIA NERI MARTINS, 467940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4553 de 05/10/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO, 422037/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4538 de 02/10/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ISABEL CRISTINA TEIXEIRA SENNA, 323655/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/10/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4540 de 05/10/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** RENATA MULLER GUARANI HUSCH, 1130749/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4510 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PATRICIA NOLASCO DA SILVA, 1130161/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4508 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREA MIRIAM MACHADO GOMES LIMA, 1018981/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4552 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREA MIRIAM MACHADO GOMES LIMA, 1018981/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/09/2015 a 28/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4551 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE PORCIUNCULA DA SILVA, 1236083/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4555 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AMANDA MORIALDO FUNARI, 1229320/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4556 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HAIDJANINE ASSUMPÇÃO CALVANO, 1297945/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4550 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VERONICA RIFFEL, 1295004/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4466 de 28/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO MULLER, 141772/2, Medico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4564 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4545 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA, 973728/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4565 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCELO RAFAEL PEREIRA, 1138898/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/10/2015 a 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4557 de 05/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** AIRTON BARRETO DA SILVA, 125122/2, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001621, a contar de 23/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4520 de 01/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, vaga 1001917, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4539 de 02/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, vaga 1001927, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4542 de 05/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Controle Operacional/Secretaria Municipal dos Transportes, 17700005, vaga 1001098, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4544 de 05/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 207760/1, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001621, a contar de 23/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4518 de 01/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estudos de Transportes/Secretaria Municipal dos Transportes, 17501006, vaga 1001081, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4543 de 05/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARCELO BANDEIRA, 300850/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, vaga 1001927, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4541 de 05/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOAO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo MAURICIO GANTES LOPES, 246892/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 25/09/2015 a 09/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 29/09/2015.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DANIELA CARDOSO DA SILVA, 1298054/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 998, de 06/10/2015 (processo 001.028579.15.1).

**CONCEDE**, a LEILA REGINA AZEREDO VIEGAS, 944110/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/09/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 999, de 06/10/2015 (processo 001.028601.15.7).

**CONCEDE**, a HAIDJANINE ASSUMPÇÃO CALVANO, 1297945/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/09/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1000, de 06/10/2015 (processo 001.028568.15.0).

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 001.022553.15.0, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 995 de 06/10/2015. (processo 001.022553.15.0)

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 001.041009.14.2, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 994 de 06/10/2015. (processo 001.041009.14.2)

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 001.041141.14.8, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 993 de 06/10/2015. (processo 001.041141.14.8)

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 001.022552.15.4, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 966 de 06/10/2015. (processo 001.022552.15.4)

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 001.006854.15.0, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 965 de 06/10/2015. (processo 001.006854.15.0)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do expediente 001.024269.10.7, referente ao Inquérito Administrativo 20.537/2013, em face da prescrição da punibilidade, através da Portaria 1303 de 25/08/2015.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 20/04/2015, a JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760, adido, C-Central Equipe Manhã, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo, exclusivamente via telefone, no Serviço de Atendimento ao Cidadão, com base na Lei 11255 de 04/04/2012, através da Portaria 2341 de 05/10/2015 (processo 003.001393.15.4).

**DESIGNA** ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Controle de Qualidade da Água/Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84141000, vaga 2000158, a contar de 08/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2326 de 01/10/2015 (Processo 003.003565.15.7).

**DESIGNA** AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84154000, vaga 2000166, a contar de 08/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2325 de 01/10/2015 (Processo 003.003564.15.0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro, 17787, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos às modalidades de Pregão Físico e Eletrônico, Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Designa ainda os funcionários: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELOTT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798 e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, como Pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELOTT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES, JULIANO PEREIRA MAGNUS, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798 e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELOTT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, JULIANO PEREIRA MAGNUS, 19496, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798 e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELOTT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES, JULIANO PEREIRA MAGNUS, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA E THAIS DA SILVA SANTOS. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando as Portarias anteriores, através da Portaria 95 de 07/10/2015.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 21/09/2015, a LIÉGE MENTZ, 117381/06, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "I", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 265 de 05/10/2015 (Processo 001.037382.08.0).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21/07/2015, ao(s) dependente(s) de LIGIA DIMITROKA, 77561.0, falecido(a) em 21/07/2015, Estatutário(a), Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 352, de 06/05/2015, a contar de 12/03/2015, Regime de Capitalização, pensão com paridade, com ingresso em 04/04/2003, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANALIO DIMITROKA, 77561.0, CPF 010.391.800-00, pai, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Resoluções de Mesa 474/14 e 487/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 373.579.800-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 140 874 67, através da Portaria 1222, de 02/10/2015 (processo(s) 009.002887.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) PEDRO SEBASTIAO MARIA, 62626.3, falecido(a) em 23/08/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 69, de 24/03/1999, a contar de 02/10/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/06/1963, a Portaria 1083, de 09/09/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, à razão de: 50% a LEONILDA RAMOS MARIA, 62626.3, CPF 007.589.040-29, cônjuge, 50% a CARLOS ROBERTO RAMOS MARIA, 62626.3, CPF 833.630.410-04, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 214.267.670-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 763 52, através da Portaria 1221, de 02/10/2015 (processo(s) 009.002940.15.9 e 009.003109.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 094 de 07/10/2015.

Quadro Anexo à Portaria 094/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902839	ANGELA ROTTA	CIRURGIÃO DENTISTA	21/09/2015
2902844	BIANCA SCHMIDT RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	21/09/2015
2902842	CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	17/09/2015
2902811	ESIELE MOLIN	CIRURGIÃO DENTISTA	03/09/2015
2902826	JOANNA SANGALLI MILESKI	CIRURGIÃO DENTISTA	01/09/2015
2902813	THOMAS SANTANA SORIA	CIRURGIÃO DENTISTA	01/09/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 095 de 07/10/2015.

Quadro Anexo à Portaria 095/2015

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902824	KAREN CHISINI COUTINHO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/09/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 096 de 07/10/2015.

Quadro Anexo à Portaria 096/2015

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902825	MARIDEL LOPES STORNILO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/09/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 04/2012 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.018.12.0, através da Portaria 097 de 07/10/2015.

Quadro Anexo à Portaria 097/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902827	ISANA PEREIRA TRINDADE	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/09/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 098 de 07/10/2015.

Quadro Anexo à Portaria 098/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902823	MARIA IVONI DE OLIVEIRA CEZAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/09/2015

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 13/03/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.156.15.9, através da Portaria 099 de 07/10/2015.

Quadro Anexo à Portaria 099/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902796	DEBORA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/09/2015
2902832	LISANDRA BARROS BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/09/2015

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014478.15.3** - DEFERE, em 05/10/2015, em relação a TANIA MARIA SOUZA BISPO, 487767/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1302 dias = 03 ano(s) 06 mês(es) 27 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 19/09/2000 a 12/04/2004

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo Eletrônico 15.0.000009714-1** – DEFERE, em 06/10/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora CINDI REGINA SANDRI, 261248/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 001.011632.11.9** - DEFERE, em 23/05/2013, o Pedido de Reconsideração, em relação ao Relatório de Sindicância instaurado através do expediente 001.011632.11.9, com determinação de arquivamento do feito.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003000.15.0** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 759998, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1163 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Indústria de Artefatos de Cimento Atlas Ltda-27/01/1986 a 28/04/1986;

Educandário-Centro de Reabilitação São João Batista-01/04/1992 a 04/02/1993 e de 27/07/1993 a 06/03/1995;

Viamão Prefeitura/Educandário-Centro de Reabilitação São João Batista-05/02/1993 a 26/07/1993.

**Processo 009.003007.15.4** – DEFERE em 25/09/2015, em relação a MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA, 231736/03, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4849 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-07/07/1986 a 22/04/1999.

**Processo 009.003032.15.9** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a TIAGO MADEIRA CARDINAL, 522445, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 343 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba – 23/04/2009 a 31/03/2010.

**Processo 009.003039.15.3** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a MARIA LUIZA ESCHER GONÇALVES, 1210424, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6963 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 01/01/1995 a 23/01/2014.

**Processo 009.003042.15.4** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a LOUISE CANELLAS BENCHAYA, 1158066, professora da Secretaria Municipal



de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5889 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Orizete Perin – 10/03/1996 a 12/12/1997

Chocolateria Paris LTDA – ME – 01/06/1998 a 09/05/2000

Recreação e Berçário M T LTDA – ME – 06/12/2000 a 01/01/2002

Creche Descobrimdo o Mundo – Eireli – ME – 01/07/2002 a 02/06/2006; 01/02/2007 a 10/03/2009

Associação Beneficente e Educacional de 1858 – 11/03/2009 a 10/01/2013

Empresa não Cadastrada – 01/06/1994 a 31/08/1995; 01/10/1995 a 31/12/1995.

**Processo 009.003048.15.2** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA, 1169670, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1085 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cidreira – 30/03/2010 a 18/03/2013.

**Processo 009.003054.15.2** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES, 1152475, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4549 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 06/06/2000 a 22/11/2012.

**Processo 009.003057.15.1** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144, auditor de controle interno da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1675 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 18/01/2010 a 19/08/2014.

**Processo 009.003101.15.0** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a REJANE LUCAS MACIEL, 762924, monitor da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3309 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Amapá do Sul S/A – 01/03/1968 a 10/02/1969

Zivi SA Cutelaria – 10/11/1969 a 23/11/1973

Empresa não Cadastrada – 01/12/1993 a 29/02/1996; 01/02/1998 a 31/05/1998; 01/07/1998 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 31/12/1999.

**Processo 009.003115.15.1** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a ANA NIAGLE MACHADO, 556625, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3615 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa não Cadastrada – 01/01/1985 a 31/01/1989; 01/02/1989 a 31/07/1990; 01/08/1990 a 31/01/1993; 01/02/1993 a 30/06/1993; 01/07/1993 a 31/01/1994; 01/02/1994 a 30/06/1994; 01/07/1995 a 31/08/1995; 01/06/1997 a 31/08/1997.

**Processo 009.003123.15.4** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a ANELISE JACQUES DA SILVA, 1060392, procuradora municipal da Procuradoria Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1862 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 10/04/2006 a 15/05/2011.

**Processo 009.002531.15.1**, INDEFERE, em 25/09/2015, o requerimento de pensão por morte formulado por IARA VALERIA ARGEMI, pensionista do ex-servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 51962.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003100.15.4** – MODIFICA, em 05/10/2015, em relação a JOSÉ ARTUR ROCHA MOREIRA, 89981, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o despacho publicado através do processo 001.019841.87.6, referente à averbação de tempo de contribuição junto às Forças Armadas, quanto ao total averbado que passa a ser de 220 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sede do SIMPA (Sindicato dos Municípios de Porto Alegre)  
**ENDEREÇO:** Rua João Alfredo, 61  
**DATA:** 27 de outubro de 2015.  
1º Chamada: 14h30min / 2º Chamada: 15h

A Diretoria Geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na data de 27 de outubro de 2015, (terça-feira), na sede do sindicato (Rua João Alfredo, 61) com a seguinte pauta:

- Apreciação das contas do período de 01/04/2015 a 30/09/2015.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**DEBORAH XAVIER**, Diretora Geral.  
**SILVANA CONTI**, Diretora Geral.  
**SOLANGE CORREA**, Diretora Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 23 de setembro de 2015

**AUTUADO:** PIZZARIA CAPITAL LTDA CNPJ: 05807594/0001-60

**PROCESSO:** 001.001604.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 600

**ENDEREÇO:** AV NOVA YORK, 93

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.19 Portaria Estadual

**AUTUADO:** LISIANE VIEIRA MARTINS CNPJ: 07682857/0001-88

**PROCESSO:** 001.001761.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10204

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545 quiosque 19A

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 360 caput, 365 parágrafo 2º, 507, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.27, 9.4 e 9.22 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** THEMIS RESTAURANTES LTDA CNPJ: 17435073/0001-09

**PROCESSO:** 001.001791.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 1612

**ENDEREÇO:** AV BASTIAN 77

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, e artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** VALDIR PACHECO TORMA CNPJ: 97124267/0001-22

**PROCESSO:** 001.001986.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 78643

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 6558

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 357 parágrafo 2º, 360, 429, 433 incisos VI, XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74, e itens 8.3, 8.4 e 8.6 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** UNILANCHES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 73931842/0008-07

**PROCESSO:** 001.003257.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 96587

**ENDEREÇO:** AV DR NILO PECANHA 1521 ED 10

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos II e III, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 92969856/0001-98

**PROCESSO:** 001.006197.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10083

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 2752

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 3.1, 3.3, 9.15.1, 9.21.2, 9.3, 9.3.1, 9.6, 9.6.1, 9.12, 9.3, 9.3.1 do Anexo da Resolução RDC 03/06 mais itens 5.14, 5.1.5, 5.5.1, 5.8.1, 5.4.1, a,b,c,d e e , 6.1.9, 6.2.1, 8.1a, 9.2.1 a, b, 9.2.2, 9.2.3, 9.3.4 da Resolução RDC 302/05

**AUTUADO:** DATI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04747193/0004-42

**PROCESSO:** 001.011420.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10071

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545 loja 2510

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, e artigos 346 inciso IV, 355 caput, 360 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4, 9.19 e 9.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** REFEIÇÕES AO PONTO LTDA CNPJ: 94456415/00014-32

**PROCESSO:** 001.011538.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 1241

**ENDEREÇO:** AV PRESIDENTE VARGAS 1825

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea c do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LANCHERIA RODOBAR LTDA CNPJ: 92956408/0001-50

**PROCESSO:** 001.011548.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10382

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0 0LJ 05 e 08

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 436 Caput, 365 paragrafo 2º, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 8.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PLATAMON PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 91046284/0011-84

**PROCESSO:** 001.011596.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 86995

**ENDEREÇO:** R CEL FERNANDO MACHADO, 347

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517, 461 incisos V e VI, 436 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 45543915/0106-59

**PROCESSO:** 001.017011.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10662

**ENDEREÇO:** AV PLINIO BRASIL MILANO 2343

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 423, 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 4.1 e 9.20 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** TANUKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10412262/0001-17

**PROCESSO:** 001.020739.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 87402

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 loja 1077

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 355 caput, 360 caput, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.12, 2.27, 3.11, 7.10, 9.4, 9.19 e 9.22 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** REDUPAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 10829583/0002-00

**PROCESSO:** 001.021143.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 133

**ENDEREÇO:** AV LOUREIRO DA SILVA 1840

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 caput, 431 inciso I, 365 caput, 365 caput e paragrafo 2º, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MARCIA CRISTINA GONÇALVES LEAL FERRONATO CNPJ: 08736961/0001-70

**PROCESSO:** 001.021299.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 78795

**ENDEREÇO:** AV FORTE 468

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com, artigo 423 Caput, 433 inciso XIII e XIV, 436 Caput parágrafo 6º, 421 alíneas a b e c do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** FARMACIA SÃO BARTOLOMEU LTDA CNPJ: 10973786/0001-78

**PROCESSO:** 001.026676.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 258

**ENDEREÇO:** AV ALBERTO PASQUALINI, 451

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 3, 15,16 e 61 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** BATTISTI & DEPAOLI LTDA CNPJ: 93028058/0001-24

**PROCESSO:** 001.027332.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 957

**ENDEREÇO:** R RIACHUELO 733

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 347 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LÉO CHRISTIANO DE CASTRO MENEZES HORN CPF: 131718010-00

**PROCESSO:** 001.033651.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 98168

**ENDEREÇO:** AV SENADOR SALGADO FILHO 327 SALA 801

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III e XXIX combinado com artigos 157, 158 e 168 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais artigo 36 da Resolução RDC 63/11 e item 38 da Portaria 40/00.

**AUTUADO:** SUPER KAN LTDA CNPJ: 03521220/0001-56

**PROCESSO:** 001.034480.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1053

**ENDEREÇO:** AV EDGAR PIRES DE CASTRO 1545

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 350 incisos II e III, 346 inciso IV, 365 parágrafo 2º, 507, 511, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 5 da Resolução RDC 259/02

**AUTUADO:** JOEL DOS SANTOS MARTINS CPF: 602081120-49

**PROCESSO:** 001.036245.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 99322

**ENDEREÇO:** JOÃO OSCAR DE OLIVEIRA 159

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** AUTO SOCORRO VIGILANTE LTDA CNPJ: 08631265/ 0001-08

**PROCESSO:** 001.036247.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 99321

**ENDEREÇO:** R ALBION 575

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 421 alínea a, b e c, 423 inciso VI, 424, 433 incisos XIII, XIV e XV, 436 e 371 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.1, 2.2, 2.4, 2.7, 2.16, 2.17, 2.21, 2.24, 2.25, 2.27, 6.1, 7.1, 7.4, 7.5, 7.6, 7.8, 7.9, 9.20 e 11.5 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 04407604/0001-77

**PROCESSO:** 001.036316.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 78358

**ENDEREÇO:** BC JOSE PARIS, 675

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XV e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** NOVA QUIMICA CNPJ: 11606150/0001-60

**PROCESSO:** 001.040599.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 99458

**ENDEREÇO:** AV ENG FRANCISCO RODOLFO SIMCH 311

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso I da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 57 e 78 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168, 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** GALETERIA E RESTAURANTE SBARDELOTTO LTDA CNPJ: 00367252/0001-53

**PROCESSO:** 001.040629.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 447

**ENDEREÇO:** AV PLINIO BRASIL MILANO 1669

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput, 423 caput, 436 caput, 365 parágrafo, 371, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.27, 7.5, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CNPJ: 92963560/0001-60

**PROCESSO:** 001.011536.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 10655

**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES, 1116

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III a Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 357 caput, 350 inciso III, 360, 355 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** E M E F JOSE LOUREIRO DA SILVA CNPJ: 02029806/0001-38

**PROCESSO:** 001.016981.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10656

**ENDEREÇO:** AV CAPIVARI 1999

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** COLEGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.017013.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 10661

**ENDEREÇO:** AV PIRATINI 76

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 350 e 355 caput do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** FAGUNDES MACHADO E FAGUNDES LTDA CNPJ: 11508080/0001-07

**PROCESSO:** 001.043781.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 1204

**ENDEREÇO:** ESTR VAREJAO 301

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15 e 17 da Lei Federal 5991/75, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** BIG FARMA FARMACIA LTDA CNPJ: 04825905/0001-51

**PROCESSO:** 001.037647.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 1210

**ENDEREÇO:** R JOSE DO PATROCINIO 607

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 36 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, e artigo 50 Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** PLATAMON PARTICIPAÇÕES EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ: 91046281/0008-89

**PROCESSO:** 001.034370.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 145

**ENDEREÇO:** R SARMENTO LEITE 865

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** E M E F SENADOR ALBERTO PASQUALINE CNPJ: 02043914/0001-65

**PROCESSO:** 001.033609.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 1970

**ENDEREÇO:** R TEN ARIZOLY FAGUNDES 250

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput e 357 caput do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** SYLVIA SCHIENGOLD DA ROSA CNPJ: 00693522/0001-16

**PROCESSO:** 001.035615.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 312

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 1211

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 da Lei Federal 5991/75, combinado com artigo 1º parágrafo 2º da Resolução 27/07

**AUTUADO:** NERY WANDERLEY DE OLIVEIRA CNPJ: 89516595/0001-46

**PROCESSO:** 001.043503.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 325

**ENDEREÇO:** R VICENTE DA FONTOURA 1448

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 38 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** E M E F PORTO ALEGRE CNPJ: 02038002/0001-03

**PROCESSO:** 001.022806.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 75607

**ENDEREÇO:** R WASHINGTON LUIZ, 203

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E M LYGIA MORRONE AVERBUCK CNPJ: 02515176/0001-01

**PROCESSO:** 001.022915.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 75625

**ENDEREÇO:** RUA SÃO JOSEMARIA ESCRIVA

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput e 357 caput do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E E E F CANDIDO PORTINARI CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.021374.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 75627

**ENDEREÇO:** R MUCIO TEIXEIRA 252

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** PETISKEIRA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 90369521/0002-94

**PROCESSO:** 001.012302.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 78561

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 92787118/0001-20

**PROCESSO:** 001.025734.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 78941

**ENDEREÇO:** AV FRANCISCO TREIN 596

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 11, 13 da Resolução RDC 57/10, mais artigos 172 e 175 da Portaria 1353/11, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** VIOLETA AHIJADO PEREZ ARAUJO CPF: 124984320-00

**PROCESSO:** 001.003128.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 94452

**ENDEREÇO:** R DR ILDEFONSO PINTO 180

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 365 parágrafo 2º e item 9.17 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** GIOVANAZ E GIOVANAZ LTDA CNPJ: 91634717/0001-40

**PROCESSO:** 001.010227.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 94467

**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES, 10

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput, 436 caput, 433 inciso XIV, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.19, 2.25 e 2.17 da Portaria Estadual 78/09

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

FERNANDO RITTER, Secretário da Saúde.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALTERAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.026210.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública à alteração do edital e prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2015** – munição para arma de fogo, colete feminino a prova de balas e refrigerador 4 portas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 21 de outubro de 2015.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento

final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 236/2015 - PROCESSO 001.024701.15.7**, para contratação de serviços montagem de infraestrutura para os eventos "Descida da Borges", "Banda do Beco" e "Banda do Bolinha", da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VENCEDOR:** LUIZ ANTONIO OSÓRIO EIRELI - ME.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.999,00.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 274/2015 – PROCESSO 001.026219.15.8** para a aquisição de medicamentos humanos, exclusivo para ME/EPP.  
**ABERTURA:** às 9h do dia 21 de outubro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)  
**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2015 – PROCESSO 001.020925.15.8** para registro de preços de material para laboratório (kit de diagnóstico e insumos gerais).  
**ABERTURA:** às 9h do dia 22 de outubro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2015**  
**PROCESSO 001.024196.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo:  
**CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP – ITENS 11,21,26 e 37.**  
**COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 28.**  
**GUSTAVO ZORTEA – ME – ITENS 14,17,19,20,24,35,36 E 38.**  
**JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – ITEM 32.**  
**MARTA REGINA DA SILVA ALMADA – EPP - ITENS: 16,22 e 33.**  
**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP – ITEM 43.**  
**MILTON JOSÉ BOROSKI & CIA LTDA EPP – ITENS 08 e 18.**  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS 1,2,3,4,5,6,7,9,10,13,29,30,34,39 e 41.**  
**NOELI PATULSKI – 15 e 23.**  
**PIRÂMIDE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – ITEM 44**  
**TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA – EPP – ITEM 27**  
**TITTON DISTRIBUIDORA LTDA – ITEM 40.**

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PROCESSO 001.015116.15.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Associação Caminho das Águas.

**OBJETO:** Para realizar a festa Romaria das Águas, no dia 12 de outubro de 2015, na Prainha da Usina do Gasômetro, das 09h às 18h, para Coordenação das Manifestações Populares

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1001-2430-335043

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### II TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.015114.15.5**

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre

**CONVENIADO:** Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial de Porto Alegre - LIESPA

**OBJETO:** Para alterar as cláusulas 4.1; 7.1; 8.1 e 10.1 (referentes ao fomento/cachês, cronograma de desembolso, parcelas) do Termo de Convênio originário, que tem como finalidade oportunizar o desenvolvimento de ações integradas para participação das Escolas de Samba do Grupo Especial, no evento Carnaval 2016, de Porto Alegre. Os demais itens permanecem inalterados.

**VALOR:** R\$ 1.840.001,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil e um real)

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2967-335043

Porto Alegre, 1º de outubro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**ERRATA**  
**FUMPROARTE - EDITAL 011/2015**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, publica esta ERRATA ao Edital 011/2015 (Edital de Produção) onde corrige o texto do item 7.5, da Cláusula 7ª, do Edital citado, que passa a ter a seguinte redação:

**7. DO JULGAMENTO PELA CAS**

(...)

7.5 Aqueles projetos que não tiverem alcançado o mínimo de 120 pontos terão sua situação alterada para NÃO RECOMENDADO.

(...)

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**ERRATA**  
**FUMPROARTE - EDITAL 014/2015**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, publica esta ERRATA ao Edital 014/2015 (Edital de Formação Décio Freitas) onde corrige o texto do item 7.5, da Cláusula 7ª, do Edital citado, que passa a ter a seguinte redação:

**7. DO JULGAMENTO PELA CAS**

(...)

7.5 Aqueles projetos que não tiverem alcançado o mínimo de 120 pontos terão sua situação alterada para NÃO RECOMENDADO.

(...)

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**ERRATA**  
**FUMPROARTE - EDITAL 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, publica esta ERRATA ao Edital 015/2015 (Edital Porto Alegre Amanhã) onde corrige o texto do item 7.5, da Cláusula 7ª, do Edital citado, que passa a ter a seguinte redação:

**7. DO JULGAMENTO PELA CAS**

(...)

7.5 Aqueles projetos que não tiverem alcançado o mínimo de 120 pontos terão sua situação alterada para NÃO RECOMENDADO.

(...)

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001001.025761.15.3**

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clemental.

**OBJETO:** A coordenação de dança solicita a contratação da empresa José Altair Nunes Clemental para realizar o serviço de confecção de 21 Troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2015, no período de 02 a 05 de outubro de 2015.

**VALOR:** R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 1º de outubro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 358/2015**  
**PROCESSO 003.080413.15.3**

**OBJETO:** Aquisição de Cloreto de Polialumínio para uso no tratamento de água para consumo humano.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 21/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/10/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09 horas do dia 21/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 298/2015**  
**PROCESSO 003.080323.15.4**

**OBJETO:** Material elétrico.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Multifase Comercial Técnica LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 20.214,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 305/2015**  
**PROCESSO 003.080330.15.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de Limpeza

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.350,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**PREGÃO FÍSICO 003.080348.15.7**

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em Motores Bomba da marca Agrale, Toyama e Similares, com fornecimento de peças - DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 16/10/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 07/10/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.080386.15.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Expansul Comércio de Importação Exportação Importação LTDA - CNPJ 92.096.890/0001-03.

**OBJETO:** Componentes e acessórios.

**ITEM 001** - Elemento filtrante para Clorador Capital Controls.

**VALOR:** R\$ 24.062,00 (vinte quatro mil sessenta dois reais).

**ITEM 002** - Gaxeta referência G 100/3 para Clorador Capital Controls.

**VALOR:** R\$ 303,00 (trezentos e três reais).

**ITEM 003** - Cápsula de entrada de regulador de vácuo, para Clorador Capital Controls.

**VALOR:** R\$ 88.660,80 (oitenta oito mil seiscentos sessenta reais oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526.339030250400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

**CLEBER PALMA DOMINGUES**, Diretor de Gestão Administrativa.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 003.080306.15.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda - CNPJ 92.804.541-0001-90

**OBJETO:** "Calibração do espectrofotômetro da marca Analitik Jena modelo Specord 40"

**VALOR:** R\$ 572,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto DTGATE1251 - rubrica 339039170500

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações



Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**MARCELO GIL FACCIN**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 325/2015** **PROCESSO 003.080359.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de telefonia. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 26/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 26/10/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 26/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 294/2015** **PROCESSO 003.080318.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de conexões e acessórios de concreto.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 21/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 21/10/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 21/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 360/2015** **PROCESSO 003.080415.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de contra flange. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 14h30min do dia 21/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 21/10/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 21/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 332/2015** **PROCESSO 003.080366.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de chapa de acrílico. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 26/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 26/10/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 26/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 339/2015**

**PROCESSO 003.080375.15.4**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para circuito fechado de TV. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 26/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 26/10/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 26/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 299/2015**  
**PROCESSO 003.080324.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de conjunto porca união com tubete. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 14h30min do dia 21/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 21/10/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 21/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 312/2015**  
**PROCESSO 003.080339.15.8**

**OBJETO:** Aquisição de Motor Elétrico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 21/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/10/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09 horas do dia 21/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PREGÃO 14/2015**

**PROCESSO 004.002569.15.9**

**ATA 45.15 – 06/10/2015 – 10h**

**OBJETO:** Serviços de depuração, encaminhamentos de dossiês para análise documental e homologação de créditos juntos ao FCVS.

A comissão, designada pela portaria nº 279, 335, 336, 406 e 463/2015, registra que a licitação foi publicada no Dopa e no Diário Gaúcho no dia 23/09/2015. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, credenciou-se e apresentou os Envelopes de Documentação e Proposta a empresa Habilitar Serviços Técnicos e Cobrança Ltda.-ME. Iniciados os trabalhos e aberto o envelope de proposta, a pregoeira analisou a proposta quanto a conformidade do edital, oferecendo-a para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que está habilitada. O preço inicial está descrito a seguir. A empresa, indagada sobre possibilidade de desconto, informou não ser possível. Dado vistas, aos participantes, da documentação da empresa vencedora, nada impugnaram. Decide a pregoeira adjudicar o item por R\$ 4.895,00 mensais para a empresa Habilitar Serviços Técnicos e Cobrança Ltda. - ME. Passado o prazo recursal sem interposição de recurso, será a presente decisão submetida à homologação do Diretor-Geral. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes.

**PAULA VAZ PINTO ALVES; EVERTON LUIZ DE MORAES; RICARDO WALDMAN; JULIANA DONEDA; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES; VLADIMIR NASCIMENTO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; TIAGO DIAS MARMOR; ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO.**

**CONCORRÊNCIA 02/2015**

**PROCESSO 004.001490.15.0  
JULGAMENTO DE RECURSO**

O Presidente da Comissão de Licitações, após avaliação do recurso interposto pela Empresa RSCon Assessoria e Serviços Ltda. -EPP contra o certame, decidiu não conhecer o recurso, por intempestivo nos termos do item 11.1 do Edital e art. 109 da Lei Federal 8.666/90, posição acompanhada por ato do Sr. Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre. Dossiê franqueado p/ vistas Av. Princesa Isabel, 1.115- Porto Alegre - RS, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Esgota-se a fase de recursos administrativos.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 38/2014**

**PROCESSO 004.002283.11.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Finger e Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Serviços e Projetos de infraestrutura na Cooperativa Habitacional da Figueira.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 38/2014 fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 28/09/2015 prorrogando o término para 26 de janeiro de 2016.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 06/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 138-23/2015, de 30/09/2015.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 144/2015**

**PROCESSO:** 005.000405.13.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e lavagem de monumentos e logradouros públicos no Município de Porto Alegre (Contrato 26/2014).

**GARANTIA:** A contratada presta garantia adicional, na modalidade caução em dinheiro, no valor de R\$9.618,04(nove mil, seiscentos e dezoito reais e quatro centavos), para cobertura referente ao período contratual de 19/05/2015 a 17/07/2015, a qual será restituída na forma do disposto no art. 56, § 4º da Lei nº 8.666/93. A garantia prestada para o Contrato 26/2014, através de carta fiança, no valor de R\$57.708,22(cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos) para o período de 12 meses, de 18/07/2015 a 17/07/2016, continua tendo seus efeitos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382.339039780100-1 do orçamento do DMLU.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 02/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 19/2015**

**PROCESSO 005.001723.15.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de máquinas pesadas (pá carregadeira sobre rodas e escavadeira hidráulica sobre esteiras) com operadores, por hora trabalhada, para operação de transbordo de resíduos na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP), conforme especificação no item 3 do Projeto Básico.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (15/09/2015).

**PREÇO:** Pela hora do serviço da Pá Carregadeira de Rodas, o valor de R\$ 149,12 (cento e quarenta e nove reais e doze centavos); pela hora do serviço da Escavadeira Hidráulica de Esteira, o valor de R\$ 148,25 (cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2907-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO 08/2015**

**PROCESSO 001.027596.13.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** B. A. Meio Ambiente Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico (Anexo II do Edital).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da "Ordem de Início dos Serviços".

**VALOR:** Valor unitário de R\$ 122,49 (cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) por tonelada coletada, e o valor estimado (em 12 meses)

de R\$ 40.942.084,80 (quarenta milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 005/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 91/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010339.15.9**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus de no mínimo 45 lugares, com bagageiro e wc, para o período de 06(seis) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 09/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 22/10/2015.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 22/10/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 96/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010363.15.7**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e de construção.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 08/10/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 22/10/2015.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 22/10/2015.

**REALIZAÇÃO:** As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 517/2015, enviada em 23/09/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 3259/2015 – valor total da OC: R\$ 12.565,62 – Valor da multa: R\$ 1.256,56.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 516/2015, enviada em 23/09/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 3243/2015 – valor total da OC: R\$ 4.055,51 – Valor da multa: R\$ 405,55.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 511/2015, enviada em 22/09/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 064/2015, Contrato 142/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:  
– Ordem de Compra 3229/2015 – valor total da OC: R\$ 231,72 – Valor da multa: R\$ 23,17.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 518/2015, enviada em 23/09/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
Empresa: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:  
– Ordem de Compra 3246/2015 – valor total da OC: R\$ 6.665,76 – Valor da multa: R\$ 666,57.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 521/2015, enviada em 23/09/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 024/2015, Contrato 089/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
Empresa: GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:  
– Ordem de Compra 3234/2015 – valor total da OC: R\$ 1.492,94 – Valor da multa: R\$ 149,29.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de parafusadeiras com entrega parcelada  
Certame considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)  
Porto Alegre, 05 de outubro de 2015

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2012**

**MODALIDADE:** Concorrência 04/2012

**PROCESSO:** 008.000887.12.9

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Protepar – Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 08.606.524/0001-32.

**VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 308.508,75 (trezentos e oito mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 01/2011

**PROCESSO:** 008.007969.10.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ: 93.315.190/0001-17.

**VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 1.459.705,56 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 13/2013

**MODALIDADE:** Concorrência 10/2012

**PROCESSO:** 008.008154.12.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Panda Trabalho em Altura Ltda. CNPJ: 10.233.938/0001-05.

**VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 1.932.245,49 (um milhão noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 38/2015 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO: 008.001505.15.7

**OBJETO:** Aquisição de material hidráulico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 22/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 22/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 43/2015 JULGAMENTO RECURSO E JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, após analisar o recurso interposto pela empresa DIMEP Comércio e Assistência Técnica Ltda, manter decisão anterior que indicou a empresa Ruá Sistemas Automatizados Ltda, como vencedora deste certame, conforme julgamento anexo ao processo.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

## TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO 006.010136.15.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Daniel Wasem Hanna – ME.

**CNPJ:** 11.820.015/0001-12

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de balcão e corrimão para a recepção da casa de catracas da PROCEMPA, conforme croquis especificações constantes no Anexo I instrumento contratual.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.349,00

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2015

**VIGÊNCIA:** 15 dias

**BASE LEGAL:** Leis n. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 14.189/03

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248